



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.024 R\$ 32.000.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Prevista nos Projetos R\$ 528.121,80
(1,65%)

Especificação	Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Previsão da Receita	R\$ 32.000.000,00	R\$ 28.500.000,00	R\$ 29.500.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 528.121,80	R\$ 547.715,16	R\$ 568.035,36
Percentual de Impacto	1,65%	1,92%	1,92%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Parcelas	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2023	12 (Parcelas)	44.010,15	528.121,80
2024	12 (parcelas)	45.642,93	547.715,16
2025	12 (parcelas)	47.336,28	568.035,36

Natércia (MG) 15 de Janeiro de 2024.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 22/2024
Data: 16/01/2024 - Horário: 15:52
Administrativo - DOC 1/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde - ACS e dos agentes de combate a endemias, criação de função de confiança, criação de vagas no quadro efetivo da Administração pública, revisão geral anual dos servidores e transferência anual de recursos, considera os valores de janeiro a dezembro de 2024.

As despesas provenientes das alterações propostas para o exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), serão contabilizadas em dotações orçamentária próprias. Concluimos, que de uma maneira geral as dotações possuem saldos orçamentários suficientes para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2024. Para o exercício de 2024 o gasto previsto será de R\$ 528.121,80 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), para 2025, estima-se o valor de R\$ 547.715,16 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezesseis centavos) e para 2026, R\$ 568.035,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Por fim concluimos que o valor de R\$ 528.121,80 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), corresponde a 1,65% da receita orçada, para 2024, correspondendo a igual percentual financeiro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Salientamos ainda que tais despesas serão totalmente empenhadas dentro dos exercícios correspondentes e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes, portanto não haverá impacto orçamentário além do previsto no exercício.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Natércia (MG), 15 de Janeiro 2024.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas piso salarial dos agentes comunitários de saúde - ACS e dos agentes de combate a endemias, criação de função de confiança, criação de vagas no quadro efetivo da Administração pública, revisão geral anual dos servidores e transferência anual de recursos, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projeto a ser aprovado.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente a criação de vagas e outras providências, proposta na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 15 de janeiro de 2024.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL